**PORTARIA Nº 9783, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza gozo de férias para o Servidor João Batista Marangon de Oliveira.

 **EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere o Art.70, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº860, de 14 de dezembro de 2005, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a partir de 01 de Setembro de 2017, para o Servidor João Batista Marangon de Oliveira, ocupante do cargo de Provimento Efetivo denominado Operador de Máquinas, relativo ao período aquisitivo de 07/07/15 á 06/07/2016. Devendo a Secretaria de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 30 DE AGOSTO DE 2017.

  ***EVERALDO DA SILVA MORAES***

 PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

 DATA SUPRA

#  JORGE DA SILVA

 SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO